



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.677, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.617, DE
16 DE ABRIL DE 2014.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base em acordo entre as equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Sete, do Município de Nova Ramada, para o Exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 29 do Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Futebol Sete, do Município de Nova Ramada, para o Exercício de 2014, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.617, de 16 de Abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Parágrafo único. Se o atleta ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição, acumular 3 (três) cartões amarelos ou for punido com 1 (um) cartão vermelho, deverá cumprir suspensão de 1 (um) jogo.

.....

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 05 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br